



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Cataguases

PORTARIA 2/2025

Dispõe sobre a criação da Comissão de Desfazimento de Bens da Vara do Trabalho de Cataguases e dá outras providências.

O DR. ANDRÉ BARBIERI AIDAR, JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE CATAGUASES, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de se exercer efetivo controle patrimonial dos bens permanentes pertencentes ao acervo desta Vara do Trabalho de Cataguases, de forma a alcançar o melhor aproveitamento por seus usuários;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover o adequado desfazimento dos bens permanentes patrimoniais;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor aproveitamento do espaço físico desta Unidade;

CONSIDERANDO o que está previsto na [Instrução Normativa GP nº 44/2018](#) deste Tribunal;

RESOLVE

Art. 1º Fica instituída, a partir desta data, a Comissão de Desfazimento de Bens Inservíveis da Vara do Trabalho de Cataguases, a ser composto pelos seguintes servidores:

I – Sandra Rodrigues Lima Spíndola, Secretária da Vara do Trabalho

II – Cláudio de Castro Oliveira, Substituto Fixo

III – Antônio Carlos de Sousa Lessa, Oficial de Justiça Avaliador.

Art. 2º Fica designada a servidora Sandra Rodrigues Lima Spíndola como coordenadora das atividades do grupo de trabalho e, como suplente, o servidor Cláudio de Castro Oliveira.

Art. 3º Fixo o prazo de 200 dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cataguases, 14 de novembro de 2025.

ANDRÉ BARBIERI AIDAR
Juiz do Trabalho